



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 062/91

Em 07 de Maio de 1.991.

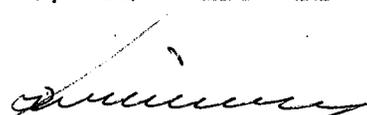
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

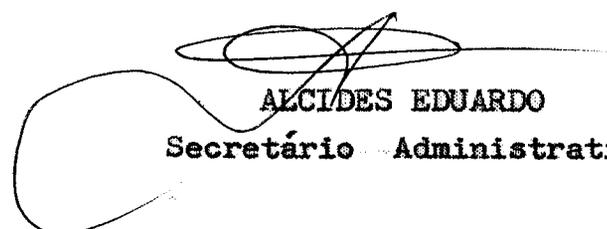
Artigo 1º:- Conceder ao funcionário Municipal, Sr. ANTONIO LUCATTO, licença de 30 (Trinta) dias para Tratamento de Saúde, conforme determina os artigos 196 e 197 da Lei Municipal nº 1.006/91, a partir da presente data.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE MAIO DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo